



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 12/SG/18

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA a 1ª Sgt. QPM1 **ROSICLÉIA TERESINHA TOLFO**, como membro Suplente, em substituição a Sd. QPM-1 Luciana Paula Lugo, representante do 7º Regimento de Polpícia Montada – RPMon, na Portaria nº 89/SG/2016 de 05 de julho de 2016, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF**, conforme Lei nº 2.985, de 06 de junho de 2006, Lei nº 3.405 de 18 de maio de 2010 e Lei nº 3.732, de 13 de agosto de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em
11 de janeiro de 2018.

BRUNO WALTER HESSE
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito